

JUSTIFICATIVA

Contagem, 22 de abril de 2024

Ao(a) Senhor(a)

Fabício Henrique dos Santos Simões

Secretário Municipal de Saúde do Município de Contagem/MG

Avenida General David Sarnoff, 3.113 – Cidade Industrial – Contagem/MG; CEP: 32.210-110.

Assunto: Justificativa – Prestação de Contas.

Senhor(a) Secretário,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL –OSC PROJETO DE VIDA**, por seu Representante Legal ora signatário vem, respeitosamente, apresentar **resposta** referente a inconformidade apresentada no dia 07/04/2024 pela equipe de análise no **lançamento nº11453 – Prestador de Serviços - '' Paulo de Tarso Sociedade Individual de Advocacia '' ausência de três dos orçamentos contrato de prestação de serviço anexado não corresponde ao termo de fomento 016/2023''**

Diante da inconformidade apresentada, esta Secretaria solicita documentação complementar ao comprovante de despesa, de fato, tendo em vista um equívoco, não havia sido anexada à Prestação de Contas, a) Três orçamentos, diante disso, consta em anexo.

Acerca do contrato, de fato, houve um erro administrativo, ao anexar o contrato na prestação de contas, desta forma, anexo contrato com os dados corretos.

Na certeza do pronto atendimento, antecipo meus sinceros agradecimentos, prevalecendo-me da oportunidade para renovar protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



GIOVANNI ALEXANDRE DA SILVA
Nº. CPF: 735.640.016-20
Representante Lega



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1639	3	03006220-2	3	AAA	900012	7	1950,00
018	104	1639	3	03006220-2	3	AAA	900012	7	
Pague por este cheque a quantia de <u>hum mil novecentos e cinquenta reais</u>									

e centavos acina

Paulo de Tarso Oliveira Individual de Advocacia

ou à sua ordem

CAIXA

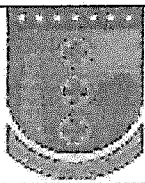
ASSOCIACAO C DE P AO U I DE DR

CNPJ 03.015.043/0001-39

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 04/2023

JARDIM INDUSTRIAL
R. TIRADENTES, 2426
CONTAGEM-MG
CONFECÇÃO: 07/23

900012 018 104 1439 J 03004220-2 3 AAA 900012



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
94



Data e Hora da Emissão	07/08/2023 09:37:30	Competência	7/8/2023	Código de Verificação	AFWGE490N
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local de Prestação	CONTAGEM - MG

Prescritor do Serviço

Razão Social/Nome	PAULO DE TARSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	31.953.451/0001-77	Inscrição Municipal	72097630	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	AVENI AV. JOSE FARIA DA ROCHA ,2141 - CIDADE JARDIM ELDORADO CEP: 32315-040				
Complemento	LETRA A	Telefone	(31)3356-2901	e-mail	COLETIVACONTABILIDADE@GMAIL.COM

Tomador do Serviço

Razão Social/Nome	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA				
CNPJ/CPF	03.015.043/0001-39	Inscrição Municipal	52455017	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA RIO BRANCO ,233 - AMAZONAS - 2ª SECAO CEP: 32223-540				
Complemento	D	Telefone	(31)3044-0828	e-mail	fiscal1@nobrecontabilidademg.com.br

Discriminação do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E DE APOIO JURÍDICO CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ELABORADO ENTRE AS PARTES REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO 016/2023 RELATIVO AO PERÍODO DE 07.07.2023 A 06.08.2023

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU
MATERIAL FORNECIDO

Recebemos
Contagem 08 de Agosto de 2023
Paulo de Tarso

Código do Serviço / Atividade

17.14 / 691170101 - serviços advocatícios

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

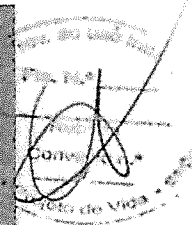
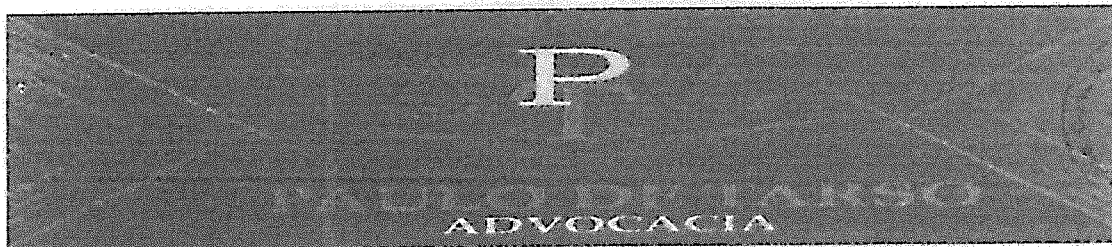
PIS (R\$)		COPINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço

Valor do Serviço R\$	2.000,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	2.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	2.000,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,50
(-) ISSQN Retido	50,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	(X) Sim () Não
(-) Valor Líquido R\$	1.950,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	50,00
		2-Não		

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E DE ASSESSORIA JURÍDICA

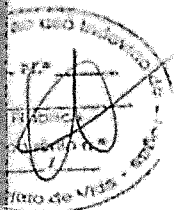
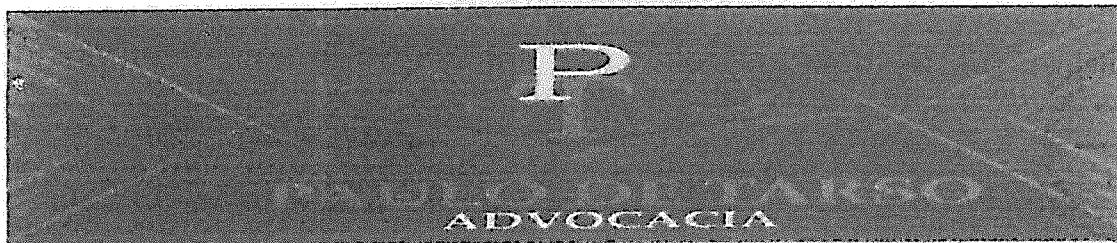
202

Que, entre si fazem, de um lado, **PAULO DE TARSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.953.451/0001-77 e registro na **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB SEÇÃO MINAS GERAIS** sob nº 7.896, estabelecida na Avenida José Faria da Rocha nº 2.141 A, Bairro Eldorado, na Cidade de Contagem, MG, CEP: 32.315-040, Endereço Eletrônico: marianotarso@adv.oabmg.org.br, telefone: 31- 985263499, neste ato denominada **CONTRATADA** e representada pelo seu sócio fundador, **PAULO DE TARSO MARIANO**, inscrito no CPF sob nº 570.655.356-49 e na OAB/MG sob nº 116.606 e de outro lado, como **CONTRATANTE**, **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA**, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.043/0001-39, estabelecida na Rua Rio Branco nº 233D, Bairro Amazonas, CEP: 32.223-540, na Cidade de Contagem- MG, representada neste ato por seu Representante Legal, **GIOVANNI ALEXANDRE DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da CI MG 3.939.180 e CPF 735.640.016-20 acordam e ajustam firmando o presente contrato, conforme Termo de Fomento nº 018/2023 mediante as cláusulas seguintes:

1ª.: A **CONTRATADA** compromete-se, em cumprimento ao presente contrato, prestar atendimento jurídico, assessoria jurídica, acompanhamento processual, elaboração de pareceres, orientação jurídica em estatutos, contratos de termo de fomento, cooperação técnica e de colaboração.

2ª.: Em remuneração aos serviços profissionais anteriormente citados, A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos serviços profissionais o valor de R\$1.000,00 (mil reais) mensais.

3ª.: A **CONTRATANTE** fornecerá os documentos necessários para a consecução dos serviços contratados.



4ª.: Os honorários de sucumbência, se houver, pertencerão à **CONTRATADA** sem exclusão dos que ora são contratados, de conformidade com os artigos 23 da Lei nº 8.906/94 e 35, parágrafo 1º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

203

5ª.: As partes elegem o foro da Comarca de Contagem, para dirimirem as dúvidas do presente contrato;

6ª.: O presente contrato tem início em 22 de maio de 2023 com término em 19 de maio de 2024, facultando às partes, rescindir o presente contrato, mediante comunicação prévia escrita no prazo de 30 (dias) que antecede à rescisão pretendida e aquiescência da outra parte.

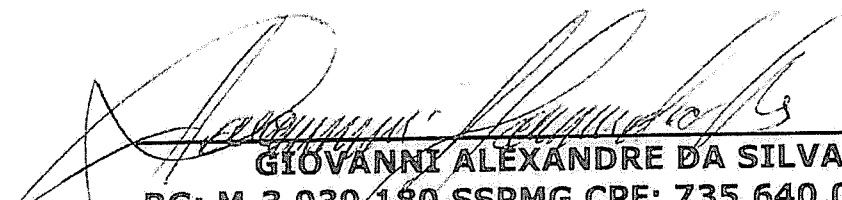
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Contagem/MG, 22 de maio de 2023.



PAULO DE TARSO MARIANO
OAB/MG 116.606

PAULO DE TARSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 31.953.451/0001-77
CONTRATADA



GIOVANNI ALEXANDRE DA SILVA
RG: M-3.939.180 SSPMG CPF: 735.640.016-20
CNPJ: 03.015.043/0001-39

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO AO USO INDEVIDO DE
DROGAS – PROJETO DE VIDA
CONTRATANTE

Aos representantes do ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO AO USO
INDEVIDO DE DROGAS PROJETO DE VIDA

PROPOSTA DE ASSESSORIA JURÍDICA

O escritório Advocacia Diego Leonel Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ sob número 30.644.513/0001-04, com sede no endereço: Rua da Bahia, 1148 – Sala 632/639– Bairro Lourdes – Belo Horizonte – CEP 30.160.011 representado pelo seu sócio **Diego Wellington Leonel**, é hoje referência na seara Jurídica.

A advocacia Diego Leonel atua desde 2009, os anos de estudo, pesquisa e experiência, inclusive no exterior, refletem na excelência da prestação dos serviços. Com uma equipe dedicada, responsável e especializada, atende seus clientes com profissionalismo e comprometimento.

EQUIPE DO ESCRITÓRIO

Advogados especializados em Direito Previdenciário:

- **DR. DIEGO WELLINGTON LEONEL OAB/MG 129.456**, Advogado, Palestrante, Parecerista, Diretor do Instituto de Estudos Previdenciários-IEPREV, Assessor Jurídico de Institutos de Previdência de Servidores Públicos, Especialista em Direito Previdenciário, Pós-graduado em Direito Previdenciário pela Escola Superior da Magistratura Federal do Estado do Rio Grande do Sul, Pós-graduado em Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos pelo Instituto de Estudos Previdenciários IEPREV, Pós-graduando em Licitações e Contratos Administrativos Municipais pela Unipública, Pós-graduando em Gestão Pública pela Unipública, Doutorando em Ciências Jurídicas, Professor de Pós-graduação em direito previdenciário, Conselheiro Científico do IPEDIS - Instituto de Pesquisa Estudo e Defesa dos Direitos Sociais, Membro da Comissão de Direito Previdenciário da OAB-MG.

ATIVIDADES, CURSOS E PALESTRAS PROFERIDAS:

- RESOLUÇÃO 01/2017 – DIRETOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS PREVIDENCIÁRIOS-IEPREV;
- PORTARIA 84/2017 – MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO MINAS GERAIS;
- CERTIFICADO DE DOCÊNCIA EM PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO;
- MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO 067/2018 CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM;
- PALESTRA INSS DIGITAL NO IV CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO, 26/05/2018;
- PALESTRA INSS DIGITAL NO I SEMINÁRIO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO EM DIVINÓPOLIS/MG, 21/09/2018;
- CURSO DE EXTERNSÃO “ATUALIDADES DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO” NA FACULDADE DE DIREITO SUL DE MINAS, 29/09/2018;
- PALESTRA NO TRIBUNAL DE CONTAS NO ESTADO DA PARAÍBA, SOBRE A REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 26/01/2017;
- PALESTRA NO SEMINÁRIO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO NA PUC MINAS UNIDADE BARREIRO, SOBRE ANÁLISE DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA, 18/05/2017;
- PALESTRA NO III CONGRESSO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO REALIZADOS NOS DIAS 19 E 20 DE MAIO/2017;
- PARTICIPAÇÃO DA MESA DE DEBATES DA 2ª EDIÇÃO DO IEPREV LIVE, SOBRE A REFORMA DA PREVIDÊNCIA, 03/05/2017;
- PALESTRA NA UNIVERSIDADE FUMEC SOBRE: REFORMA DA PREVIDÊNCIA, MENTIRAS E VERDADES, 03/04/2017;
- CURSO MINISTRADO SOBRE INSS DIGITAL NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG, 25/01/2018;

- CURSO SOBRE INSS DIGITAL NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA/MG 24/02/2018;
- CURSO SOBRE INSS DIGITAL NO MUNICÍPIO DE UBERABA/MG 23/03/2018;
- CURSO SOBRE INSS DIGITAL NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG 19/04/2018;
- MINISTRADO AULÃO SOBRE INSS DIGITAL NA OAB MINAS GERAIS 07/05/2018;
- PUBLICAÇÃO DO ARTIGO ABONO DE PERMANÊNCIA RETROATIVO NA REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO SOCIAL, 2018;
- PUBLICAÇÃO DO ARTIGO TCE-MG CONSULTA 944577 NA REVISTA ADVOCACIA MINEIRA ESPECIALISTAS;
- CARTILHA INFORMATIVA SOBRE A REFORMA DA PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO;
- CARTILHA INFORMATIVA SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA 871/2019;
- PALESTRA EM 18/03/2019 NO SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA DA PREVIDÊNCIA NO SINDICATO ÚNICO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE EM CONTAGEM/MG;
- PALESTRA EM 08/04/2019 SOBRE A REFORMA DA PREVIDÊNCIA PEC 06/2019 NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SUBSEÇÃO DE BETIM;
- 22/04/2019 PARTICIPAÇÃO EM WEBNÁRIO NO INSTITUTO DE ESTUDOS PREVIDENCIÁRIOS IEPREV COM O TEMA REFORMA DA PREVIDÊNCIA NO ÂMBITO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

ESPECIALIZAÇÕES:

- PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU – DIREITO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES- Março de 2016 a Julho de 2017;

- PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSO – ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO, UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, 01/01/2013 a 30/12/2013;
- PÓS GRADUANDO EM LICITAÇÕES CONTRATOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS – UNIPÚBLICA, 2019;
- PÓS GRADUANDO EM GESTÃO PÚBLICA, UNIPÚBLICA, 2019
- PÓS GRADUANDO EM PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO APLICADA, FACULDADE ARNALDO, 2019;
- DOUTORANDO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS
- ;

CURSOS DE CAPACITAÇÃO REALIZADOS:

- O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, período 01/10/2018 a 31/10/2018, UNIGRAN – FLÓRIDA – USA;
- CONCESSÃO JUDICIAL DE BENEFÍCIOS, 31/08/2018, 4 horas, INSTITUTO DE ESTUDOS PREVIDENCIÁRIOS – IEPREV;
- O PROCESSO E OS RECURSOS NOS JFs, 23/08/2018, 8 horas, INSTITUTO DE ESTUDOS PREVIDENCIÁRIOS – IEPREV;
- O PROCESSO NOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, 03/06/2018, 8 horas, INSTITUTO DE ESTUDOS PREVIDENCIÁRIOS – IEPREV
- PRÁTICA PREVIDENCIÁRIA- O RECONHECIMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO DE CONTRIBUIÇÃO E A REVISÃO DE BENEFÍCIOS, 18/09/2018, 8 horas, INSTITUTO DE ESTUDOS PREVIDENCIÁRIOS – IEPREV;
- CURSO PRÁTICA PREVIDENCIÁRIA – BPC/LOAS, 23/09/2018, INSTITUTO DE ESTUDOS PREVIDENCIÁRIOS – IEPREV;

- PRÁTICA PROCESSUAL PREVIDENCIÁRIA, 2/09/2018, 4 horas, INSTITUTO DE ESTUDOS PREVIDENCIÁRIOS – IEPREV;
- RETIFICAÇÃO DE PPP NA JUSTIÇA DO TRABALHO, 01/06/2018, INSTITUTO DE ESTUDOS PREVIDENCIÁRIOS – IEPREV;
- PRÁTICA PREVIDENCIÁRIA NO RPPS, 02/11/2018, 8 horas, INSTITUTO DE ESTUDOS PREVIDENCIÁRIOS – IEPREV;
- APOSENTADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, 06/11/2017, 6 horas, INSTITUTO DE ESTUDOS PREVIDENCIÁRIOS – IEPREV;
- CURSO PRÁTICO DE RECURSO ESPECIAL EXTRAORDINÁRIO EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA, 8 horas, INSTITUTO DE ESTUDOS PREVIDENCIÁRIOS – IEPREV;
- APOSENTADORIA DO PROFESSOR NO SERVIÇO PÚBLICO, 6/11/2018, 1 hora, INSTITUTO DE ESTUDOS PREVIDENCIÁRIOS – IEPREV;
- CÁLCULO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, 17/07/2015 a 18/07/2015, INSTITUTO DE ESTUDOS PREVIDENCIÁRIOS – IEPREV

OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PROPOSTOS

O objeto da prestação dos serviços compreende a prestação de assessoria e consultoria jurídica à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS PROJETO DE VIDA**, inscrita no CNPJ 03.015.043/0001-39, endereço: Rua Rio Branco, 233, Bairro Amazonas, Contagem – CEP: 32223-540.

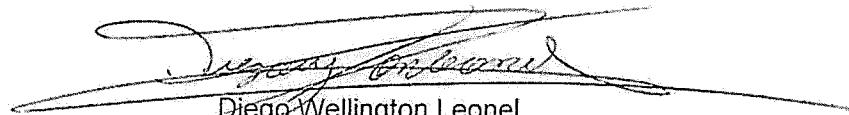
- Acompanhamento processual;
- Orientação para contratos de Termo de Fomento;
- Orientação para contratos de Acordo de Cooperação Técnica;
- Orientação para contratos de Termo de Colaboração;
- Atendimento Jurídico;
- Orientação Jurídica;

- Parecer Jurídico;

DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS
--

Para a prestação dos serviços descritos acima, o escritório cobra a quantia mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Belo Horizonte, 07 de julho de 2023



Diego Wellington Leonel
OABMG 129.456

(31) 3274-0797 - (31) 98518-0729

DIEGO@ADVOCACIADIEGOLEONEL.COM.BR - WWW.ADVOCACIADIEGOLEONEL.COM.BR

RUA DA BAHIA, 1148, CONJ., 632 - LOURDES, BH/MG, BRASIL - CEP: 30.160-011

Quando falares, cuida para que suas palavras sejam melhores que o seu silêncio.

Dr. Bruno César de Carvalho

Advogado

Ápice

Advocacia, Consultoria Empresarial e Direito Público

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E
CONSULTORIA JURÍDICA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE BRUNO CESAR DE CARVALHO, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA INSCRITA NO CNPJ sob nº 15.737.170/0001.20, REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO PROPRIETARIO DR.BRUNO CESAR DE CARVALHO, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, PORTADOR DO RG MG-10.528.531 SSPMG, INSCRITO NO CPF SOB Nº 051.677.096.95 E NA OAB/MG SOB Nº 122.883, estabelecida na Rua Cocal, n. 46, Bairro Monte Castelo, Contagem - MG, CEP 32.285.060 TEL. 31 – 2567.5431, E-Mail: bcesarcarvalho@gmail.com.

CLIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA, inscrita no CNPJ sob nº03.015.043/0001-39, estabelecida na Rua Rio Branco nº 233, Bairro Amazonas, Contagem/MG, CEP:32.223-540.

OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº 1481001860/2019 SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MINAS GERAIS.

O escritório atua no mercado com assessoramento jurídico de Organizações Sociais Civas, com elaboração de pareceres, em termos de fomento, cooperação técnica e colaboração, atendimento e consultoria jurídica.

Tel- 2567.5431 / 8512.9745 / 9998.3576

Rua Cocal – nº. 46 — Lojas – Monte Castelo, Contagem/MG – Fone: 2567.5431

Quando falares, cuida para que suas palavras sejam melhores que o seu silêncio.

Dr. Bruno César de Carvalho

Advogado

Ápice

Advocacia, Consultoria Empresarial e Direito Público

Para a consecução dos serviços propostos, apresentamos a proposta de R\$2.800,00(dois mil e oitocentos reais) mensais para a prestação de serviços descritos na presente proposta.

Contagem, 08 de julho de 2023.

(P.p) Bruno Cesar de Carvalho

OAB/MG 122.883



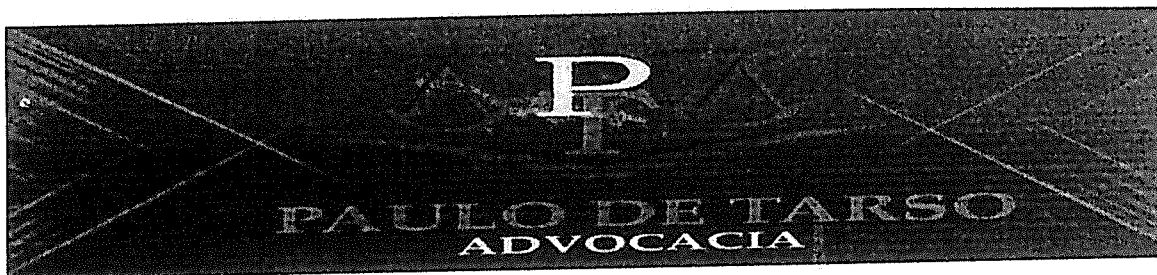
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E DE ASSESSORIA JURÍDICA

Que, entre si fazem, de um lado, **PAULO DE TARSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.953.451/0001-77 e registro na **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB SEÇÃO MINAS GERAIS** sob nº 7.896, estabelecida na Avenida José Faria da Rocha nº 2.141 A, Bairro Eldorado, na Cidade de Contagem, MG, CEP: 32.315-040, Endereço Eletrônico: marianotarso@adv.oabmg.org.br, telefone: 31- 985263499, neste ato denominada **CONTRATADA** e representada pelo seu sócio fundador, **PAULO DE TARSO MARIANO**, inscrito no CPF sob nº 570.655.356-49 e na OAB/MG sob nº 116.606 e de outro lado, como **CONTRATANTE**, **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA**, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.043/0001-39, estabelecida na Rua Rio Branco nº 233D, Bairro Amazonas, CEP: 32.223-540, na Cidade de Contagem- MG, representada neste ato por seu Representante Legal, **GIOVANNI ALEXANDRE DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da CI MG 3.939.180 e CPF 735.640.016-20 acordam e ajustam firmando o presente contrato, conforme Termo de Fomento nº 016/2023 mediante as cláusulas seguintes:

1ª.: A CONTRATADA compromete-se, em cumprimento ao presente contrato, prestar atendimento jurídico, assessoria jurídica, acompanhamento processual, elaboração de pareceres, orientação jurídica em estatutos, contratos de termo de fomento, cooperação técnica e de colaboração.

2ª.: Em remuneração aos serviços profissionais anteriormente citados, **A CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos serviços profissionais o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) mensais.

3ª.: A CONTRATANTE fornecerá os documentos necessários para a consecução dos serviços contratados.



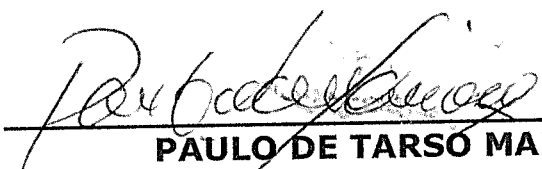
4ª.: Os honorários de sucumbência, se houver, pertencerão à **CONTRATADA** sem exclusão dos que ora são contratados, de conformidade com os artigos 23 da Lei nº 8.906/94 e 35, parágrafo 1º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogado do Brasil.

5ª.: As partes elegem o foro da Comarca de Contagem, para dirimirem as dúvidas do presente contrato;

6ª.: O presente contrato tem início em 07 de julho de 2023 com término em 06 de julho de 2024, facultando às partes, rescindir o presente contrato, mediante comunicação prévia escrita no prazo de 30 (dias) que antecede à rescisão pretendida e aquiescência da outra parte.

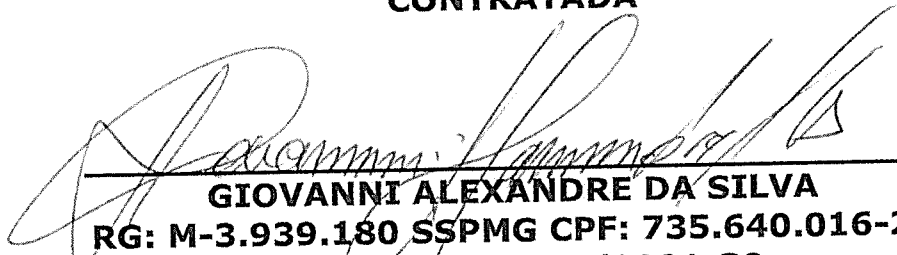
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Contagem/MG, 07 de julho de 2023.



PAULO DE TARSO MARIANO
OAB/MG 116.606

PAULO DE TARSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 31.953.451/0001-77
CONTRATADA



GIOVANNI ALEXANDRE DA SILVA
RG: M-3.939.180 SSPMG CPF: 735.640.016-20
CNPJ: 03.015.043/0001-39

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO AO USO INDEVIDO DE
DROGAS – PROJETO DE VIDA
CONTRATANTE